



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.646, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidora por invalidez.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora Sandra Maria de Faria, matrícula 2003, R.G. \*\*.335.85\*\_\* , CPF \*\*\*.664.07\*\_\*\* , PIS/PASEP \*\*\*768868\*\* – Professor PEB-I, com jornada de 34 horas semanais.

**Art. 2º** - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal nº. 66, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de junho de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 11/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1239296** e o código CRC **01EDCE41**.